



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 541, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do Art. 25 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Reitor e, respectivamente da Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação, assumirá automaticamente o Pró-Reitor de Administração do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício